



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

Ao 01 de Março de 2025, na cidade de Florianópolis/SC, à **Universidade do Estado de Santa Catarina**, representada neste ato pela Direção de Extensão, e daqui por diante denominado UDESC, e o(a) acadêmico (a) Maria Fernanda Elias Menon., doravante bolsista, **detentor dos dados que seguem abaixo:**

Matrícula: 1010612509 CPF: 14727114917

Título de Eleitor: 119360880680 Zona: 068 Seção: 0340 Data de Emissão: 07/02/2024

Município: Cascavel Unidade Federativa: Paraná

Data de Nascimento: 22/03/2003 RG : 138761851 Órgão emissor: SESP-PR Estado emissor: PR Data de expedição do RG: 26/06/2013

Nacionalidade: Brasileira UF de Nascimento: Paraná Município de nascimento: Cascavel

Sexo/Gênero: Mulher

Autoidentificação (identidade étnico-racial): branca

Estado Civil: solteira

E-mail: mariaelias1997@gmail.com

Nome do Pai: Francisco Tibiriça Menon

Nome da Mãe: Josélia Aparecida Sampaio Elias

Endereço do Acadêmico:

Desde quando reside: 2025

Rua Servidão Afonso Búrigo Nº: 128

Bairro: Itacorubi Município: Florianópolis Estado: **Santa Catarina**

CEP: 88034200 Telefone residencial com DDD: - Telefone celular com DDD: 45999257072

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 14605 Conta Bancária Nº: 621641

Acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no Curso: **Licenciatura em Artes Visuais** Fase: 1 do Centro: **CEART**, ajustam entre si o presente **TERMO DE COMPROMISSO** pelo período de 01/03/2025. a 31/12/2025, regido pelas seguintes normas e condições:

01. O bolsista executará suas atividades sob a orientação do Professor Daniela Novelli. Coordenador da Ação de Extensão Modateca. realizada no centro Centro de Artes, Design e Moda.

02. O bolsista exercerá suas atividades, sem qualquer vínculo empregatício com a UDESC, em regime de 10h ☐ 20h ☒ semanais, durante os meses da vigência do Termo de Compromisso.

03. A seleção, o acompanhamento e a avaliação periódica do bolsista serão feitas pela

coordenação da ação de extensão e pela Direção de Extensão do Centro.

04. Compromete-se a UDESC a pagar a cada bolsista, o valor de R\$ 700.,00 nos meses de vigência do Termo de Compromisso.

05. O bolsista terá garantido o seguro contra acidentes pessoais, por conta e cargo da UDESC, nos termos da legislação pertinente.

06. O presente termo de compromisso poderá ser rescindido por parte do bolsista, mediante comunicação por escrito ao Coordenador via Direção de Extensão do Centro, devidamente justificada e com antecedência de 30 (trinta) dias no mínimo, ou por iniciativa do/a Coordenador/a ou de qualquer órgão da UDESC relacionado ao programa, nos termos do Art. 45 da Resolução 015/2019 – CONSUNI.

07. O bolsista deverá observar o disposto no parágrafo 2º do Art. 32 da Resolução 015/2019 – CONSUNI, aceitando as atribuições ali presentes, desde a assinatura deste termo.

08. O bolsista terá direito a certificado de participação na ação em que integralizar, no mínimo, um semestre letivo, emitido pelo Centro de Ensino onde estiver matriculado, podendo solicitar a creditação ou validação como atividade complementar da atividade desenvolvida em programas e projetos de extensão, conforme normativa que disciplina o tema na instituição.

E por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente termo de compromisso em 02 (duas) vias.

Florianópolis, 01 de março de 2025..

Clique aqui para digitar texto.
Assinatura do(a) Diretor(a) de Extensão

Daniela Novelli.
Assinatura do(a) Coordenador(a)

Maria Fernanda E. Menon

Maria Fernanda Elias Menon.
Assinatura do(a) Bolsista

